

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) AO CONTRATO Nº 010/2023-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO E EMPRESA JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA- ME,CNPJ: 35.337.526/0001-46

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA- ME,CNPJ: 35.337.526/0001-46**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua Melquiades Alves Guimarães, nº064, Centro de Santa Cruz/PE, neste ato representada pelo Sr. João Bosco Alves de Souza, brasileiro,comerciante, casado, regime parcial de bens, portador do CPF sob o nº 598.896.754-04, nº do RG: 3.394.244 SSD-PE, residente na cidade de Santa Cruz/PE, residente na cidade de Santa Cruz/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 010/2023-PMSC, do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023-PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2023-PMSC**, objeto de contratação de empresa do ramo pertinente para **fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré - escola, Brasil Carinhoso, EJA, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses**, para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de Santa Cruz-PE, celebrado pela a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz e aceite pela a empresa Supla acima citada, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo das quantidades aos (itens 04,05,08 e 09) do contrato nº010/2023, para suprir a demada da Secretaria de Educação do município, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei.8.666/93, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à titulo de compensação reajustando - se as quantidades dos (itens 04,05,08 e 09), para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula - Terceira do presente contrato original, diante disso o termo aditivo tem o valor de **R\$ 13.996,88 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.Conforme planilha abaixo:

Item	Especificações	Und	Quant. contrato	Porcen tagem	Quant. aditivada	Preço Unit.	Preço Total
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de	kg	3.000	25%	750	12,90	9.675,00



	<p>gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses, a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 350g, e fardo de 20x350 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade;</p> <p>(exclusivo para ME/EPP/MEI) MARCA/MODELO: Mauricéia</p>						
05	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo contendo de 350 a 400g, e entregar em embalagem com 20x350 a 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; (exclusivo para ME/EPP/MEI) MARCA/MODELO: Mauricéia</p>	kg	1.000	25%	250	12,95	3.237,50
08	<p>COLORÍFICO, cor amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na</p>	kg	250	25%	62	7,49	464,38



	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega; (exclusivo para ME/EPP/MEI) MARCA/MODELO: Maratá						
09	CONDIMENTOS MISTO EM PÓ, Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI) MARCA/MODELO: Maratá	kg	250	25%	62	10,00	620,00
Valor Total do termo aditivo R\$							13.996,88

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 11 de março 2024.

DAIANE TAVARES DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ
CONTRATANTE

JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA- ME
CNPJ: 35.337.526/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º